



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 078/2024.

Nomear servidora municipal a exercer sem ônus o cargo de Fiscal Sanitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear sem ônus a servidora municipal Sr^a. GRASIELI DOURADO DA SILVA, residente e domiciliada no Município de Castanheira – MT, a função de Fiscal Sanitário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira – MT, 28 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JACKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2021/2024